**Portaria n. 134 de 14 de MARÇO de 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a realização da Reunião Ordinária de Plenário do Cofen nos dias 25 a 29 de março de 2019, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a participar da Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, nos dias 25 a 27 de março de 2019, em Natal-RN.
2. O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 25 de março de 2019, e a ida será no dia 23 de março de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Conceder passagens aéreas e ida e retorno, para que o presidente participe da reunião supracitada.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de março de 2019.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978 Coren-MS n. 546012